

## **5ª CHAMADA DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 1009**

Publicada em 27/01/2020.

Antes de serem confirmados nos cargos, os candidatos classificados e chamados para provimento das vagas deverão submeter-se a **análise documental, avaliação física (quando requerida) e exames médicos.**

### **ETAPA 1 – ANÁLISE DOCUMENTAL**

O candidato convocado deverá enviar para o endereço eletrônico [processoseletivo@itaipu.gov.br](mailto:processoseletivo@itaipu.gov.br), arquivo PDF com cópia escaneada dos documentos que comprovem os requisitos do cargo conforme consta do item 1 – do quadro de cargos (requisitos exigidos).

Será eliminado deste processo seletivo, conforme item 15.3 do edital, o candidato que, convocado para apresentar os documentos incorrer em uma das seguintes situações:

- 1) não enviar os documentos até a data estabelecida nesta chamada;
- 2) não comprovar os requisitos do cargo estabelecido em Edital;
- 3) não aceitar a vaga ofertada.

A Itaipu Binacional informará ao candidato sobre o deferimento dos documentos apresentados e a data para as próximas etapas (avaliação física – quando requerida e exames médicos).

O candidato aprovado para a próxima etapa deverá trazer **os documentos originais ou cópia autenticada** dos documentos apresentados via e-mail para comprovação dos requisitos e assinar o formulário de análise documental.

### **ETAPA 2 – AVALIAÇÃO FÍSICA (QUANDO REQUERIDA)**

O candidato aprovado na análise documental será encaminhado para realizar a avaliação física. A avaliação física obedecerá ao contido no **Anexo B** do edital do processo seletivo e irá considerar se o candidato é **apto** ou **inapto** para exercer a função.

No dia da aplicação dos testes, o candidato deverá apresentar atestado médico, com CRM do médico, capacitando-o para executar os testes da avaliação física, datado em período não superior a 15 dias anterior a aplicação do teste. **A não apresentação do atestado implicará na eliminação do candidato** (item 16.4).

### **ETAPA 3 – EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS.**

O candidato aprovado nas etapas anteriores será encaminhado para realização de exames médicos, bem como exames complementares, se necessário. Os exames médicos determinarão se o candidato é **apto** ou **inapto** para exercer a função.

<b>DATA LIMITE PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: 06 DE FEVEREIRO DE 2020.</b>				
<b>CANDIDATO</b>	<b>CÓD.</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>QUADRO</b>
<b>WILLYAM GUILHERME SANDRI JUNIOR</b>	<b>002</b>	<b>PROFISSIONAL NÍVEL UNIVERSITÁRIO JR</b>	<b>FOZ DO IGUAÇU</b>	<b>GERAL</b>
<b>CARLOS HENRIQUE KUNLER</b>	<b>002</b>	<b>PROFISSIONAL NÍVEL UNIVERSITÁRIO JR</b>	<b>FOZ DO IGUAÇU</b>	<b>GERAL</b>